



## REGULAMENTO - BAIXA TEMPORADA

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS FERROVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - ASSEF

### **COLABOREM COM O CONSUMO DE ENERGIA E ÁGUA ECONOMIZEM !!!**

Lembramos aos nossos associados que, para uma melhor utilização do Núcleo de Lazer em Suarão, é preciso que todos, indistintamente, respeitem o regulamento, cujos itens são:

1. Não será permitida a transferência de casa para outro associado ou mesmo repassar para parentes ou amigos;
2. A autorização de ocupação será expedida com antecedência de no mínimo 15 dias do início do período de Temporada Especial, e deverá constar a relação nominal de todos os ocupantes da casa, prevendo-se ainda, eventuais substituições;
3. Não será permitida a permanência de pessoas cujo número ultrapasse o **permitido por casa:**  
**CASAS 1 e 4 = 12** pessoas, **CASA 2 = 06** pessoas, **CASAS 5 e 6 = 09** pessoas; **CASA 7 = 04** pessoas;
4. Não será permitida a permanência de animais de estimação de qualquer espécie, nas dependências das casas, bem como nos próprios da Associação;

#### **5. Observar os HORÁRIOS de ENTRADA e SAÍDA: ( BAIXA TEMPORADA )**

**ENTRADA: ( BAIXA TEMPORADA )** A partir das **08:00** horas do primeiro dia de ocupação.

**SAÍDA : ( BAIXA TEMPORADA ) IMPRETERIVELMENTE** até às **08:00** horas do dia subsequente,

**Após 8:15 Horas, será cobrada nova diária**

**OBS.: A critério e somente com autorização da secretaria da ASSEF, esses horários poderão ser alterados.**

6. Para qualquer dano ou perda de utensílios domésticos, o débito correspondente deverá ser saldado com o zelador no ato da devolução das chaves. A mesma possui uma tabela de valores, em R\$ (REAL) elaborada pela Diretoria;

**“Não será permitida em hipótese alguma a retirada de objetos e/ou utensílios para fora do Núcleo de Lazer, sob pena de suspensão na utilização das casas e multa que a Diretoria da ASSEF estipulará” .**

As determinações acima visam preservar o direito e a ordem. Contamos com sua colaboração.

- \* **OBS: Todas as casas possuem, ventiladores, televisores com controle remoto e canais programados – Sky Livre - favor não desregular os canais, qualquer problema consultar o Zelador.**

**TELEFONE DA ASSEF NO NÚCLEO DE LAZER DE SUARÃO:  
(0xx13) 3426.97.53 Sr. ALFREU ou Sra. JANE**

**AV. TIETÊ, Nº 315 - BAIRRO: SUARÃO – CEP: 11740 - 000 - ITANHAÉM - SP**

**“FAVOR CONFERIR OS UTENSÍLIOS COM O ZELADOR NA ENTRADA E NA SAÍDA”.**

**A DIRETORIA**



## REGULAMENTO - ALTA TEMPORADA

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS FERROVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - ASSEF

### COLABOREM COM O CONSUMO DE ENERGIA E ÁGUA ECONOMIZEM !!!

Lembramos aos nossos associados que, para uma melhor utilização do Núcleo de Lazer em Suarão, é preciso que todos, indistintamente, respeitem o regulamento, cujos itens são:

1. Não será permitida a transferência de casa para outro associado ou mesmo repassar para parentes ou amigos;
2. A autorização de ocupação será expedida com antecedência de no mínimo 15 dias do início do período de Temporada Especial, e deverá constar a relação nominal de todos os ocupantes da casa, prevendo-se ainda, eventuais substituições;
3. Não será permitida a permanência de pessoas cujo número ultrapasse o **permitido por casa**:  
**CASAS 1 e 4 = 12** pessoas, **CASA 2 = 06** pessoas, **CASAS 5 e 6 = 09** pessoas; **CASA 7 = 04** pessoas;
4. Não será permitida a permanência de animais de estimação de qualquer espécie, nas dependências das casas, bem como nos próprios da Associação;

**5. Observar os HORÁRIOS de ENTRADA e SAÍDA: ( ALTA TEMPORADA )**

**ENTRADA:( ALTA TEMPORADA ) A partir das 14:00 horas do primeiro dia de ocupação.**

**SAÍDA : ( ALTA TEMPORADA ) IMPRETERIVELMENTE até às 08:00 horas do dia subsequente,**

**Após 08:15 Horas, será cobrada nova diária**

**OBS.: A critério e somente com autorização da secretaria da ASSEF, esses horários poderão ser alterados.**

6. Para qualquer dano ou perda de utensílios domésticos, o débito correspondente deverá ser salgado com o zelador no ato da devolução das chaves. A mesma possui uma tabela de valores, em R\$ (REAL) elaborada pela Diretoria;

“Não será permitida em hipótese alguma a retirada de objetos e/ou utensílios para fora do Núcleo de Lazer, sob pena de suspensão na utilização das casas e multa que a Diretoria da ASSEF estipulará”.

As determinações acima visam preservar o direito e a ordem. Contamos com sua colaboração

- \* **OBS: Todas as casas possuem, ventiladores, televisores com controle remoto e canais programados – Sky Livre - favor não desregular os canais, qualquer problema consultar o Zelador.**

**TELEFONE DA ASSEF NO NÚCLEO DE LAZER DE SUARÃO:**

**(0xx13) 3426.97.53 SR. ALFREU – SRA. JANE**

**AV. TIETÊ, Nº 315 - BAIRRO: SUARÃO – CEP: 11740 - 000 - ITANHAÉM - SP**

**“FAVOR CONFERIR OS UTENSÍLIOS COM O ZELADOR NA ENTRADA E NA SAÍDA”.**

**A DIRETORIA**